



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 193/2026, 26 de agosto de 2026.



“Indica ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de instituir o Programa Municipal de Incentivo à Leitura e de implantação e fortalecimento de Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura no Município de Pentecoste, com atenção especial às comunidades da zona rural, com o objetivo de ampliar o acesso aos livros, à leitura, à educação e à cultura, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de instituir o Programa Municipal de Incentivo à Leitura e de implantação e fortalecimento de Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura no Município de Pentecoste, com atenção especial às comunidades da zona rural, com o objetivo de ampliar o acesso aos livros, à leitura, à educação e à cultura e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de ações voltadas ao incentivo à leitura e à ampliação do acesso aos livros, por meio da implantação e do fortalecimento de bibliotecas comunitárias e pontos de leitura no Município de Pentecoste.

A leitura possui papel fundamental na formação educacional, cultural e social de crianças, adolescentes, jovens e adultos, contribuindo para o desenvolvimento da interpretação, da criatividade, do pensamento crítico e do conhecimento.

A atenção à zona rural é especialmente importante, considerando que diversas comunidades de Pentecoste estão distantes da sede municipal e possuem acesso limitado a bibliotecas e espaços culturais. A implantação de pontos de leitura em escolas, associações comunitárias e outros espaços públicos poderá levar livros e novas oportunidades de aprendizado aos moradores dessas localidades. O programa poderá contemplar a aquisição e disponibilização de livros, campanhas de doação, rodas de leitura, contação de histórias e outras atividades que estimulem o hábito da leitura, podendo contar ainda com parcerias entre o Poder Público, escolas, associações comunitárias e demais instituições.

Dessa forma, a presente Indicação busca democratizar o acesso à leitura e fortalecer a educação e a cultura no Município, garantindo que os benefícios dessas ações alcancem tanto a sede quanto as comunidades da zona rural.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação**, por entender que a medida contribuirá para a formação de leitores e para o desenvolvimento educacional e cultural de Pentecoste.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Câmara Municipal de Pentecoste, 26 de agosto de 2026

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com